



*Somos todos*  
**PARAÍBA**  
Governo do Estado

Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia da Paraíba  
Conselho Estadual de Educação da Paraíba

## **RESOLUÇÃO N° 364/2021**

AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL NO COLÉGIO MUNDO KIDS, LOCALIZADO NA RUA JOÃO DE BRITO LIMA MOURA, 97, MANDACARU, NA CIDADE DE JOÃO PESSOA–PB, MANTIDO POR JOERTON CAVALCANTE FONSECA – CNPJ 32.100.929/0001-89.

O **CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições e com fundamento no Parecer n° 275/2021, exarado no Processo n° 0015609-3/2019, oriundo da Câmara de Educação Infantil e Ensino Fundamental, e aprovado em Sessão Plenária realizada nesta data,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Autorizar, pelo período de 3 (três) anos, o funcionamento da Educação Infantil no Colégio Mundo Kids, localizado na cidade de João Pessoa–PB, mantido por Joerton Cavalcante Fonseca – CNPJ 32.100.929/0001-89.

**Art. 2º** A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação, 18 de novembro de 2021.